



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 21 de agosto de 1979

ANO IV Nº 159

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº. 4.780 DE 16 DE AGOSTO DE 1979

Aprova o projeto para área do setor que menciona.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 004419/79,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de construção de castelo d'água para o Centro Nacional de Treinamento da TELEBRÁS, do Setor de Áreas Isoladas Norte, Região Administrativa I, nos termos da Decisão nº 040/79 do Egrégio Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 16 de agosto de 1979
91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

- NUM - PR 4/2 que substitue a planta nº NUM PR 4/1 no que diz respeito à numeração dos Setores Cultural, Bancário e Autarquias Norte - RA I;
- NUM - PR 5/2 que substitue a planta nº NUM - PR - 5/1 no que diz respeito à numeração dos Setores Comercial Sul/Norte, Hoteleiro Sul/Norte e Diversões Sul/Norte - RA I;
- UG - PR 259/2 que substitue a planta nº UG - PR - 259/1 que se refere ao Urbanismo Geral - RA I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 16 de agosto de 1979
91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº. 4.782 DE 16 DE AGOSTO DE 1979

DECRETO Nº. 4.781 DE 16 DE AGOSTO DE 1979

Aprova as plantas do setor que menciona.

Aprova as plantas dos setores que menciona.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 035.047/77,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas,

- NUM - PR 46/1 que substitue a planta nº NUM - PR 28/1 no que diz respeito à numeração do Setor de Embaixadas Norte - RA I;
- NUM - PR 47/1 que substitue a planta nº NUM - PR 6/1 no que diz respeito à numeração do Setor de Embaixadas Sul RA I;
- NUM - PR 3/2 que substitue a planta NUM PR 3/1 no que diz respeito à numeração dos Setores Bancários, Cultural e Autarquias Sul e Praça dos Tribunais Superiores-RA I;

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 021.535/78,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas RFFSA PR 1/1, RFFSA PR 2/1, RFFSA PR 3/1, RFFSA 4/1, RFFSA 5/1, RFFSA 6/1, RFFSA PR 7/1, RFFSA PR 8/1, RFFSA PR 9/1, RFFSA PR 10/1 e RFFSA 11/1, que definem a faixa de domínio e estabelecem esquema elucidativo referente a via férrea da Rede Ferroviária Federal S/A, no Trecho Brasília-Pires do Rio-Subtrecho Brasília-Divisa do Distrito Federal, e PFB PR 2/1 que define a área destinada ao Pátio Ferroviário de Brasília.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 16 de agosto de 1979
91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

<p>MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO</p> <p>A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 as 15:00 horas, sem interrupção.</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.</p> <p>— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.</p> <p>— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.</p> <p>— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.</p> <p>— Os suplementos as edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.</p> <p>— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.</p>	<p>GDF</p> <p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>DO DISTRITO FEDERAL</p> <p>Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.</p> <p>EXPEDIENTE</p> <p>DIRETOR</p> <p>ANTONIO CASTELO BRANCO</p> <p>Redação e Administração: Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar</p> <p>Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"</p> <p>TELEFONES:</p> <p>REDAÇÃO: Direto: 225-7803 PABX - 225-6830 - Ramal 312</p> <p>OFICINAS - Direto . 226-4357 PABX - 225-2515 Ramal 27</p>	<p>ASSINATURAS</p> <p>REPARTIÇÕES E PARTICULARES</p> <p>Anual Cr\$500,00 Semestral Cr\$250,00</p> <p>FUNCIONÁRIOS</p> <p>Anual Cr\$380,00 Semestral Cr\$190,00</p> <p>OBSERVAÇÃO</p> <p>Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva</p> <p>MATÉRIA PAGA</p> <p>Por centímetro de coluna.</p> <p>Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$8,00 Particulares Cr\$12,50</p> <p>NÚMERO AVULSO</p> <p>O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.</p> <p>O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.</p>
--	--	--

Secretaria de Finanças

RESOLVE:

DISPENSAR DAGMAR LÍGIA REIS DE ALMEIDA, Agente Administrativo, Código SA-401.2, Classe "A", matrícula nº 4.798, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 14 de agosto de 1979

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR WANDERLEY ALVES DA SILVA, matrícula nº 19.377, da Função em Comissão, símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Expediente, da Gerência de Trabalho, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 14 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Serviços Sociais

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Retificar de Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, para Função de Confiança, Código LT-DAS-101.2, no Decreto de 07.08.79, que designou ARNALDO COREZZI FILHO, para Coordenador de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, publicado no DODF de 08.08.79.

Distrito Federal, 07 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e combinado com o artigo 20, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

RESOLVE:

Reconduzir o Bel JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA, para Membro do Conselho de Trânsito do Distrito Federal.

CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 82, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.068/79,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro o Capitão PM CARLOS ALBERTO CARDOZO, do Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 1979, por haver passado à disposição da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função considerada de natureza policial-militar, nos termos do artigo 80, § 1º, alínea a e § 3º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1979.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 015.620/79 INTERESSADO: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO - 1º Ten. PM ASSUNTO: Requisição para o Governo do Ceará

Senhor Governador:

Encaminho o presente processo a V. Exa., opinando

pelo atendimento, com ônus para o Governo do Distrito Federal.

Brasília, 16 de agosto de 1979

HUGO GUIMARÃES COSTA - Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

DESPACHO:

De acordo. Autorizo com ônus para o GDF. Publique-se e remeta o processo ao Secretário de Segurança Pública para a devida apresentação.

Brasília, 16 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Governador

PROCESSO Nº: 015.898/79 INTERESSADO: WALDEMAR CAGNO - Major PM Médico ASSUNTO: Requisição para o Ministério da Fazenda

Senhor Governador:

Encaminho o presente processo a V. Exa., opinando pelo atendimento, com ônus para o Governo do Distrito Federal.

Brasília, 16 de agosto de 1979.

HUGO GUIMARÃES COSTA - Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

DESPACHO:

De acordo. Autorizo com ônus para o GDF. Publique-se e encaminhe-se o processo ao Secretário de Segurança Pública para a devida apresentação.

Brasília, 16 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Governador

SECRETARIA DO GOVERNO**ATOS DO SECRETARIO**

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR ROQUE MALDANER, Chefe de Gabinete, Código DAS-101.2,

matrícula nº 19.572, a viajar à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 12 a 16.08.79, para, em objeto de serviço, representar a Secretaria do Governo no II Congresso da Associação Nacional de Transportes Públicos, a realizar-se naquela cidade, no mesmo período.

Brasília, 08 de agosto de 1979

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE**ATOS DO ADMINISTRADOR**

PROCESSO Nº: 136785/79
INTERESSADO: ELETRO-NICA SATELITE LTDA
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação.

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do Artigo 29, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, e no uso da competência estabelecida pelo Inciso II do Artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o Inciso X do Artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e

sessenta cruzeiros), a favor da firma ELETRO-NICA SATELITE LTDA., para fazer face às despesas com serviços de reparos e consertos em 02 (dois) Microfones dinâmico unidirecional e 02 (dois) projetores de som, tipo corneta, de 35 watts, modelo 2573 tombamentos nºs 58.351 e 58.352-GDF, marca Delta, conforme orçamento apresentado por aquela firma, constante do processo em epigrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 14 de agosto de 1979

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73,

INSTRUÇÃO DE 13 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, Inciso VII do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o que

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**ATOS DO ADMINISTRADOR**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Diretor da Divisão de Administração Geral; Engenheiro Civil RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO, Diretor da Divisão de Obras; e RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA, Chefe da Seção Financeira, para comporem sob a

presidência do primeiro, a Comissão de Licitação por convite, nos termos da Legislação em vigor, de que trata o processo nº 169307/79-RA-II.

Gama-DF., 15 de agosto de 1979

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN**ATOS DO SUPERINTENDENTE**

consta do Processo nº 586.473/79,

RESOLVE:

I - Designar a servidora ALCIDES MARIA DOS SANTOS, Técnico de Contabilidade Classe "A", Cód. NM-1.303, Ref. 24, da Tabela de Empregos Permanentes desta Companhia, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Assistente de Contabilidade da

Divisão de Contabilidade da Diretoria Administrativa.

II - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 13 de agosto de 1979

OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ATOS DO SECRETARIO**

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 019 658/79,

RESOLVE:

Designar JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para apurar nos termos do artigo 178, § 3º, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 16 de agosto de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 018.848/78
INTERESSADO: AURELIANO ALVES RIBEIRO - MAT. 09.352-SAP
ASSUNTO: ACIDENTE DE TRAFEGO

Acidente ocorrido com o veículo marca Volkswagen, tipo Sedan, placa OF-8212, cujos danos orçaram em Cr\$ 171,29 (cento e setenta e um cruzeiros e vinte e nove centavos).

O Distrito Federal já foi ressarcido dos prejuízos conforme Guia de Recolhimento anexada ao processo.

Publique-se e arquite-se.

Brasília, 16 de agosto de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 022.663/77
INTERESSADO: JOSE HENRIQUE FREIRE

ASSUNTO: Processo Especial APROVO o Parecer de fls. 58/63, que concluiu pela caracterização do acidente em serviço de que trata o presente processo.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal, para conhecimento e providências complementares.

Brasília, 16 de agosto de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 035.525/77
INTERESSADO: GIL MARTINS GUIMARAES FERREIRA
ASSUNTO: Processo Administrativo

A Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 09 de novembro de 1978, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 221, de 21 do mesmo mês e ano, encerrou os trabalhos, no entendimento de que as irregularidades atribuídas ao funcionário GIL MARTINS GUIMARAES FERREIRA, Engenheiro, NS-710.6, matrícula nº 14.832, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, não foram devidamente comprovadas, face à fragilidade da denúncia.

Assim sendo, acolho as conclusões da Comissão processante e determino o arquivamento dos autos.

Brasília, 16 de agosto de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 431.200/77
INTERESSADO: JOSE FRANCISCO PAES LANDIM
ASSUNTO: Licença para trato de interesses particulares

JOSE FRANCISCO PAES LANDIM, qualificado como ocupante do cargo de Professor do Ensino Médio, Código MG1-02-19, matrícula nº 7.853, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, requereu licença para trato de interesses particulares, a qual foi indeferida em virtude de o mesmo se encontrar com faltas injustificadas ao serviço.

Por outro lado, através do processo número 016.522/79, o funcionário já foi exonerado, a pedido, mediante Decreto de 09 de agosto do fluente ano, conforme se vê da xerocópia de fls. 20.

Isto posto, sugiro o arquivamento do presente processo.

Brasília, 16 de agosto de 1979

MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS
Supervisora de Processos Administrativos

De acordo com o pronunciamento da Supervisão de Processos Administrativos.

Publique-se e arquite-se.
Em, 16 de agosto de 1979.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 012.534/79
INTERESSADO: MAURICIO TOMAZ DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Requer exoneração do cargo.
PROCEDENCIA: SPA/SEA

Senhor Secretário

Trata o presente processo de pedido de exoneração formulado pelo ex-funcionário MAURICIO TOMAZ DO NASCIMENTO, então ocupante do cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº 00300, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

O requerente foi exonerado ex-offício, consoante o Decreto de 27 de julho de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 145, página 03, cuja xerocópia encontra-se acostada às fls. 07 dos autos.

Isto posto, sugiro o arquivamento do presente processo.

Brasília, 09 de agosto de 1979.

JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA
Supervisor de Processos Administrativos
Respondendo

De acordo. Publique-se e arquite-se.

DF. 16 de agosto de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 012.139/78
INTERESSADO: ANTONIO TEODORO PACHECO
ASSUNTO: Pedido de Revisão

Senhor Secretário

Trata-se de pedido de revisão do Processo Administrativo de nº 16.142/70, por parte de ANTONIO TEODORO PACHECO, que culminou com a sua demissão, ato consubstanciado através do Decreto de 30

de novembro de 1970, publicado no então "Distrito Federal", de 04 de dezembro de 1970.

O recurso impetrado pelo peticionário atende aos pressupostos do artigo 238, da Lei Estatutária, em consonância com o disposto na Formulação 252, do DASP, haja visto que o requerente logrou apresentar fatos novos, via de documentação médica, acostada aos autos, suscetíveis de justificar a sua inocência.

EX POSITIS, sugiro a Vossa Excelência o acolhimento do pedido de revisão formulado pelo recorrente, designando-se a Comissão Revisora, para apurar os fatos novos trazidos à colação, na fase recursal.

Brasília, 09 de agosto de 1979

JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA
Supervisor de Processos Administrativos
(Respondendo)

De acordo. Acolho a revisão pleiteada pelo requerente, nos termos do pronunciamento da Supervisão de Processos Administrativos.

Publique-se. Em seguida, retornem-se os autos à SPA, para as providências complementares.

Brasília, 16 de agosto de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE**

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA

MATRÍCULA: 10.660
SERVIDOR: José Lobato da Silva
PROCESSO: 017215/79
DESPACHO: CANCELA salário-família do servidor referente sua dependente RAIMUNDA PEREIRA LOBATO, filha, nascida em 10 de março de 1956 por ter contraído matrimônio em 11.07.79, conforme Certidão de Casamento fls. 02 deste processo, a partir de agosto/79.

MATRÍCULA: 11.072
SERVIDOR: Anízio Pereira dos Santos
REQ.: 132/79-S/SEA
DESPACHO: CANCELO salário-família do servidor referente sua dependente CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, nascido em 28.04.58, por ter completado maioridade conforme consta nos assentamentos do servidor, a partir de maio/79.

MATRÍCULA: 11.468
SERVIDOR: José Gomes Pereira
PROCESSO: 017453/79
DESPACHO: CANCELA salário-família do servidor referente seu dependente JOSE EUGENIO PEREIRA, filho, nascido em 23.10.58, por ter rendimentos próprios desde 03.01.79, conforme declaração da Mobral fls. 02 deste processo, a partir de janeiro/79.

Brasília, 15 de agosto de 1979
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Seção de Pessoal/DAG/SEA Substituto

CONCESSÃO E CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

MATRÍCULA: 15.878
SERVIDOR: Octavio Ferreira de Araújo
REQ.: 189/79-SP/SEA
DESPACHO: CONCEDO salário-família ao servidor pelo seu dependente CIRNE FERREIRA ARAÚJO, filho, nascido em 09.02.73, conforme consta da Certidão de Nascimento apresentada, a partir de janeiro/79. Quanto aos períodos anteriores não superior a 05 anos deverá o servidor requerer por exercício findo.

MATRÍCULA: 14.571
SERVIDOR: João Inocêncio dos Santos
REQ.: 136/79-SP/SEA
DESPACHO: CONCEDO salário-família ao servidor pela sua dependente: DAGNA CRISTINA DOS SANTOS, filha, nascida em 11.05.79, conforme Certidão de Nascimento apresentada, a partir de maio/79.

MATRÍCULA: 16.396
SERVIDOR: Pedro Evangelista Barbosa
REQ.: 129/79-SP/SEA
DESPACHO: CONCEDO salário-família ao servidor pelo seu dependente SANTO EVANGELISTA BARBOSA, filho, nascido em 11.10.78, conforme consta da Certidão de Nascimento apresentada a partir de janeiro/79. Quanto ao período anterior deverá o servidor requerer por exercício findo.

MATRÍCULA: 16.832
SERVIDOR: Nilo Aires Cirqueira
REQ.: 141/79-SP/SEA
DESPACHO: CANCELA salário-família do servidor referente seu dependente RONIVALDO GONÇALVES CIRQUEIRA, filho, nascido em 07.01.64 por ter falecido em 17.07.79, conforme consta da Certidão de Óbito apresentada, a partir de agosto/79.

MATRÍCULA: 17.606
SERVIDOR: Manoel Delmondes
REQ.: 140/79-SP/SEA
DESPACHO: CANCELO salário-família do servidor referente sua dependente MARLENE FERREIRA DELMONDES, filha, nascida em 07.06.60, por ter rendimentos próprios desde 29 de dezembro de 1978, conforme Contrato de Trabalho anexo, a partir de dezembro/78.

Brasília, 16 de agosto de 1979
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Seção de Pessoal/DAG/SEA Substituto

CONCESSÃO E CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

MATRÍCULA: 12.785
SERVIDOR: Eldécio Xavier dos Santos
REQ.: 146/79-SP/SEA
DESPACHO: CONCEDO salário-família ao servidor pelo seu dependente MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS, filho, nascido em 01.04.79, conforme consta da Certidão de Nascimento apresentada, a partir de abril/79.

MATRÍCULA: 09.773
SERVIDOR: Eliomar Alves de Alencar
REQ.: 135/79-SP/SEA
DESPACHO: Dá continuidade ao salário-família do servidor referente sua dependente MARIA AILA SARAIVA DE ALENCAR, esposa, por ter se desligado de seu emprego conforme consta da declaração da PROFLORES S/A., a partir de janeiro/79. Quanto ao período anterior deverá o servidor requerer por exercício findo.

MATRÍCULA: 10.781
SERVIDOR: Pedro Carneiro Neto
REQ.: 131/79-SP/SEA
DESPACHO: CONCEDO salário-família ao servidor pelo seu dependente EDGAR CARNEIRO, filho, nascido em 11.05.79, conforme consta da Certidão de Nascimento apresentada, a partir de maio/79.

MATRÍCULA: 16.060
SERVIDOR: José Frechiani
REQ.: 138/79-SP/SEA
DESPACHO: CANCELO salário-família do servidor referente seu dependente JOÃO CARLOS FRECHIANI, filho, nascido em 24.06.57, por ter completado maioridade conforme consta nos assentamentos do servidor, a partir de agosto/79.

Brasília, 16 de agosto de 1979
JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Seção de Pessoal/DAG/SEA Substituto

PROCESSO N°: 052930/79
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEA
ASSUNTO: Aquisição de material
RELATOR: Alcides de Oliveira Fleury
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE N° 110/79-SPC-DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:
1. Desclassificar a proposta da firma Comercial Lâmpadas Ltda. para o item 1°
2. Adjudicar o fornecimento do material relativo aos itens 1° e 2° da presente licitação, à firma PELOTAS ILUMINAÇÃO LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/DAG SEF para as providências de sua alçada.
Em 02 de agosto de 1979
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO N°: 052540/79
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL/PRG-GAB
ASSUNTO: Aquisição de material
RELATOR: Jurandir Pinto da Silva
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE N° 107/79-SPC-DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar à firma MAC - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., o forne-

ORDEM DE SERVIÇO N° 166/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:
Designar JOSÉ CARLOS CORDOVA COUTINHO, Professor; LUIZ GONZAGA QUIXADA, Assessor Técnico-DETRAN-DF e MARIA LÚCIA MORICONI, Pedagoga, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Teste de Desempenho do Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

cimento do material relativo aos itens 1° e 2° (opção de maior valor).

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/DAG SEF, para as providências de sua alçada.

Em 02 de agosto de 1979

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

PROCESSO N°: 052540/79
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL/PRG-GAB
ASSUNTO: Aquisição de material
RELATOR: Jurandir Pinto da Silva
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE N° 108/79-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material relativo aos itens 1° e 2° da presente licitação, à firma MOVEIS CONFORT LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/DAG SEF, para as providências de sua alçada.
Em 02 de agosto de 1979

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

PROCESSO N°: 017451/79
INTERESSADO: EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA TIPOGRESSO LTDA.
ASSUNTO: Pedido de renovação de Certificado (Recurso)
RELATOR: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 2.144ª Reunião (Ordinária) para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços das Classes 0801, 0802, 0803, 0804, 0805, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1501, 1502, 1503, 1701, 1702, 1703, 1704, 1803, 2201, 2302, 2303, 5601, 5602, 5603, 5604, 5605, 5606, 5607, 6001, 6101, 6102, 6604, 7001, 9707 e 9740.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.

Em 07 de agosto de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Distrito Federal-DETRAN-DF para a Categoria Funcional de Arquiteto, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, Código LT-NS-711, conforme Edital n° 109, publicado no DODF n° 133, de 16.07.79.

Brasília, 13 de agosto de 1979

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N° 167/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVII, do

Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3.122, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:
Designar PAULO FONTENELLE E SILVA, Economista; PAULO CEZAR TIMM, Economista e HERMIONE PINHEIRO BRANDAO, Técnica em Assuntos Educacionais-NRS-IDR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Transformação de Empregos à Categoria Funcional de Economista-DETRAN-DF, conforme Edital n° 107/79-IDR, publicado no DODF, n° 133, de 16, de julho de 1979.

Brasília, 13 de agosto de 1979

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 31, do Decreto n° 3.600, de 15 de março de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO MENDES PATRIOTA, Diretor da Divisão de Arrecadação, matrícula n° 08.473 e RENATO MOURA, Fiscal de Tributos, matrícula n° 4.585, para comporem o 1° Grupo de Arrecadação; MAURILIO SEVERINO CARLOS, Fiscal de Tributos, matrícula n° 13.974 e EDSINO LOULY CAMPOS, Chefe da Seção de Parcelamento, matrícula n° 2.022, para comporem o 2° Grupo de Apuração do VII Concurso "Bolão Fiscal".

Brasília, 13 de agosto de 1979.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.422, de 04 de dezembro de 1978 e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR MARLENE DUARTE CARDOSO, Fiscal

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO N° 030/79-DPR/SEF-IM

EMENTA: Declara o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, imune ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU relativo ao imóvel SC/Sul, Quadra 17, Lote 12 (Edifício José Severo), Salas 3, 4, 5, 6 e 7.

ATO DECLARATÓRIO N° 136/79-DPR/SEF-IS

EMENTA: Declara ROBERTO PAULO TIMPONI, isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU incidente sobre o imóvel SHI Sul, QL-6/6, Lote 17, no exercício de 1978.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO EX OFFICIO N° 21/79

RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Orlando Tredicci
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACÓRDÃO N° 50/79 1988

EMENTA: ALÍQUOTA DE 0,25% e 1% - APLICAÇÃO NOS CASOS EM QUE O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OCUPA PARTE DO PRÉDIO RESIDENCIAL E ALUGA A TERCEIROS A OUTRA PARTE - IPTU - A alíquota de 0,25 (vinte e cinco centésimos por cento), prevista no art. 19, inciso IV, do Decreto-lei n° 82/66, somente incide sobre a parte do prédio residencial, ocupada pelo proprietário, promitente comprador, cessionário de promessa

de Tributos, Código TAF-303.2, Classe "A", matrícula n° 7.613, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção Técnica Tributária, Símbolo FC-3, da Divisão da Receita de Brasília, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 1979, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 13 de agosto de 1979

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.422, de 04 de dezembro de 1978, e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto n° 2.951 de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO DOS SANTOS, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.4, Classe "C", matrícula n° 06.206, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, Símbolo FC-3, da Divisão da Receita de Taguatinga, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 1979, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 20 de agosto de 1979

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

ATO DECLARATÓRIO N° 137/79-DPR/SEF-IS

EMENTA: Declara isenta do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, a receita da venda de ingressos para o espetáculo a ser promovido no dia 11.08.79, no Estádio Elmo Serejo Farias, em Taguatinga, pelo Centro Espírita "Boa Arvore."

Brasília-DF, 06 de agosto de 1979

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

ou por quem tenha sobre o imóvel direito real de usufruto, uso ou habitação. A parte do imóvel alugada a terceiros deve ser tributada pela alíquota de 1% (um por cento), prevista, também, no art. 19, inciso II, do mencionado Decreto-lei.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio n° 21/79, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido Orlando Tredicci, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento em parte, no sentido de alterar o lançamento do IPTU, para fazer incidir sobre o valor venal da parte do imóvel ocupada pelo proprietário, a alíquota de 0,25% e 1% sobre o valor venal da parte do imóvel locada, correspondendo referidas bases de cálculo a 50%, respectivamente, do

citado valor. Foram votos parcialmente vencidos os dos Conselheiros Walter Basniaki Linhares e Wellington Carlos Batista, que negaram provimento, in totum ao recurso, mantendo a aplicação da alíquota 0,25%, sobre o valor do imóvel.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 07 de agosto de 1979.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

LUIZ GONZAGA THLODORO
Redator

RECURSO EX OFFICIO N° 175/79

RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Cooperativa de Consumo dos Empregados do Banco do Brasil em Brasília-Ltda.

A autoridade julgadora de Primeira Instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no processo fiscal n° 060601/76, pertinente ao auto de infração n° 33123/76, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei n° 4.191/62.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, 7 de agosto de 1979

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 177/79

RECORRENTE: FORTE - Ind. Reunidas de Produtos Alimentícios Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita

FORTE - Ind. Reunidas de Produtos Alimentícios Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal n° 261.214/78, pertinente ao auto de infração n° 25271 ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 164), recurso a esta egrégia Junta em 15 de junho de 1979 (Registro do Protocolo Geral de fls. 152).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 28 de maio de 1979 (Recibo de fls. 151), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 07 de agosto de 1979

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 180/79

RECORRENTE: Augusto Conde Melo e Souza
RECORRIDO: Secretaria de Viação e Obras

Augusto Conde Melo e Souza, irresignado com a sentença de primeira instância

prolatada no processo fiscal n° 648710/78, pertinente ao auto de infração n° 073, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 7 de novembro de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 16).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 18 de outubro de 1978 (Recibo de fls. 13), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 7 de agosto de 1979

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 181/79

RECORRENTE: Pedro Luiz Simpson
RECORRIDO: Secretaria de Viação e Obras

Pedro Luiz Simpson, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal n° 011134/79, pertinente ao auto de infração n° 0267, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 22 de junho de 1979 (Registro do Protocolo Geral de fls. 09).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 4 de junho de 1979 (Recibo de fls. 8), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 7 de agosto de 1979

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 182/78

RECORRENTE: I.M. Suleiman
RECORRIDO: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACORDÃO N° 51/79 (1989)

EMENTA: CONTA CAIXA-SUPRIMENTOS-Os suprimentos da conta "caixa" exigem cabal comprovação, sob pena de serem considerados como receitas operacionais sonegadas à tributação, sujeitando-se o infrator ao pagamento do imposto, acrescido das penalidades legais.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 182/78, em que é recorrente I.M. Suleiman e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimi-

dade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e Notas Taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 07 de agosto de 1979

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 162/79
RECORRENTE: KIBON S/A - Industrias Alimenticias
RECORRIDO: Departamento da Receita

Kibon S/A - Industrias Alimenticias irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal n° 057219/78, pertinente ao auto de infração n° 5765, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 42) recurso a esta egrégia Junta em 12 de junho de 1979 (Registro do Protocolo Geral de fls. 32).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 28 de maio de 1979 (Recibo de fls. 29), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 8 de agosto de 1979

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 171/79
RECORRENTE: João Sabino Ribeiro
RECORRIDO: Secretaria de Viação e Obras

João Sabino Ribeiro, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal n° 635996/77, pertinente ao auto de infração n° 2374, ofereceu recurso a esta Egrégia Junta em 4 de janeiro de 1979 (Registro do Protocolo Geral de fls. 19)

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 23 de dezembro de 1978, (Recibo de fls. 24), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 8 de agosto de 1979

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMILIA — DEFERIDO

SERVIDORA: TERESA FIGUEIREDO ÁVILA
MATRÍCULA: 19.770
DESPACHO: Concedo salário-família a servidora pelas dependentes, filhas, IARA DE ÁVILA FIGUEIREDO, nascida em 15.12.71, e TAICY DE ÁVILA FIGUEIREDO, nascida em 17.01.76, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de julho/79.

SERVIDOR: DOMINGOS GARRONE JUNIOR
MATRÍCULA: 19.755
DESPACHO: Concedo salário-família ao servidor pelos dependentes, filhos, JOANA ANGÉLICA BILAC GARRONE, filha, nascida em 6.12.77, e DOMINGOS GARRONE NETO, nascido em 28.03.79, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de julho/79.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº 004 DE 09 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a partir desta data, os servidores, JOSE ALVES RODRIGUES, matrícula 397/TEP, MILTON BATISTA TEODORO, Matrícula 451/TEP, AFRÂNIO FERNANDES BORGES, matrícula 216/TEP, ARIÓSVALDO

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - LTDA - SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 455/79-C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"REVOGAR, por unanimidade, a Resolução nº 489/77-C.A., de 04.10.77, para INDEFERIR a solicitação do Senhor PRIMO MARQUES DA SILVA - Processo nº 085387/77, tendo em vista o candidato não atender as várias convocações feitas por esta Empresa".

Brasília, 19 de julho de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

SALÁRIO-FAMILIA — CANCELADO

SERVIDOR: MARIA APARECIDA ANSELMO VIEIRA
MATRÍCULA: 967
DESPACHO: Cancelo salário-família da servidora pela dependente MARIA SICELI ANSELMO VIEIRA, filha, por haver contraído matrimônio, conforme documentação apresentada. Autorizo o cancelamento a partir de julho/79.

SERVIDOR: BALTAZAR CUMPIM DA SILVA
MATRÍCULA: 2.419
DESPACHO: Cancelo salário-família do servidor pela dependente, filha, ABADIA MAURA DA SILVA, por haver contraído matrimônio, conforme documentação apresentada. Autorizo o cancelamento a partir de abril/79.

Brasília, 27 de julho de 1979

EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO
Chefe da Seção de Pessoal

CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 282/TEP, **SEBASTIÃO LUIZ DE CARVALHO,** matrícula 359/TEP e **SEBASTIÃO COSTA SILVA,** matrícula 171/TEP para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem Comissão Especial destinada a proceder o inventário dos bens móveis e imóveis, de propriedade da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 09 de agosto de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Conselheiro-Relator

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 456/79-C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida

pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação do Senhor VIRGÍNIO OLIVEIRA COPO - Processo nº 156.087/79".

Brasília, 19 de julho de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro-Relator

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 457/79-C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"DEFERIR, por unanimidade, a solicitação do Senhor VALDEMIRO ELIAS DE SOUZA - Processo nº 166.254/79, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa".

Brasília, 19 de julho de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro Relator

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 459/79-C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"DEFERIR, por unanimidade, a solicitação da Senhora ERENITA PEREIRA DUARTE - Processo nº 154.655/79, devendo a interessada ser atendida de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa, e de acordo com o voto do Relator".

Brasília, 19 de julho de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro-Relator

RESOLUÇÃO Nº 460/79-C.A.

Dispõe sobre alteração do item 16 da Resolução nº 416/76-C.A., de 14.07.76.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"I — Por maioria, HOMOLOGAR a Resolução nº 074/79, da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 1016ª Sessão, realizada em 10.07.79.

II — Determinar, ainda, a supressão do item 16 da Resolução nº 416/76-C.A.".

Brasília, 19 de julho de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro-Relator

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 462/79-C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"DEFERIR, por unanimidade, a solicitação da Senhora ODONTINA ROSA DO PRADO - Processo nº 156.015/79, devendo a interessada ser atendida de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa".

Brasília, 23 de julho de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro-Relator

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Conselheiro

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 463/79-C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação do Senhor FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS - Processo nº 136.018/78, mantendo a decisão anterior".

Brasília, 23 de julho de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

SILVANO BONFIM
Conselheiro

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Conselheiro-Relator

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor JOSÉ DE ASSIS LIMA FILHO, Diretor da Divisão de Cadastro Central do Departamento de Serviços Públicos desta Secretaria, Código LT-DAS-101.1, matrícula nº 18.967, a viajar com destino à cidade de Belo Horizonte-MG, em objeto de serviço, no período de 20 a 22 de agosto do corrente ano.

Brasília, 16 de agosto de 1979

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor JOAQUIM ARANTES NETO, Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília-AERB, código LT-DAS-101.2, matrícula nº 741, a viajar com destino à cidade de Belo Horizonte-MG, em objeto de serviço, no período de 20 a 22 de agosto do corrente ano.

Brasília, 16 de agosto de 1979

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061/79-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.900 de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Advertir a firma permissionária PROVITA Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, estabelecida nos Boxes 1.21 e 1.23 deste Terminal Rodoviário, por ter infringido o Artigo 03, Parágrafo Único do Regimento Geral desta AERB.

Brasília, 16 de agosto de 1979

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/79-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 26, Título IV, das Disposições Finais do Regimento da Administração da Estação Rodoviária de Brasília aprovado pelo Decreto nº 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor SÉRGIO FRITSCH, matrícula nº 743, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, símbolo EC-08, para responder, pelo Diretor de Divisão de Administração Geral desta Administração, de 20 a 22 de agosto de 1979.

Brasília, 16 de agosto de 1979

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" 27 DE JULHO DE 1979.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº

MAT:	NOME:	FUNÇÃO	EP
77.872	RIVALDO DA PENHA	GARI	03
78.063	VALDECI JOSÉ HONORATO	GARI	03
78.069	ANTÔNIO LEOCÁDIO DE LIMA	GARI	03
78.131	EDMUNDO XIMENES RODRIGUES	GARI	03

2 - DECLARAR VAGOS 04 (quatro) empregos de GARIS, EP - 03, em razão dos aproveitamentos de que se trata esta Ordem de Serviço.

3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no O.I. 088/79 - NOE.

RESOLVE:

1 - APROVEITAR, a partir desta data, no emprego de OPERADOR DE MAQUINAS LEVES EP - 08 da TEP/SLU, os servidores abaixo relacionados.

Brasília, 27 de julho de 1979
ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" 08 DE AGOSTO DE 1979.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no O.I. nº 032/79 - SJ,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor EDGARD DE ANDRADE ROCHA FILHO, Chefe da Seção de Patrimônio, matrícula nº 78.143, EC-07 da TEC/SLU, para responder pela ENCARREGADA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL, Matrícula nº 72.251, EC-05 da TEC/SLU, a partir de 1º de agosto do corrente ano.

Brasília, 08 de agosto de 1979.

ROSENWALDO CARRARA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente-Substituto

INTERESSADO: EDGARD DE ANDRADE ROCHA FILHO

ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU" de 13.08.79

PROCESSO Nº: 016.628/79-SEA.

DISPENSA, a partir desta data, o servidor EDGARD DE ANDRADE ROCHA FILHO, Matrícula nº 78.143, do Cargo em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, Símbolo EC-07 da TEC/SLU, da Divisão de Administração Geral do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.

INTERESSADO: EDGARD DE ANDRADE ROCHA FILHO

ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU" de 13.08.79

PROCESSO Nº: 016.628/79-SEA.

TORNA SEM EFEITO, a partir desta data, a Ordem de Serviço "SLU" de 08 de agosto de 1979, que designou o servidor EDGARD DE ANDRADE

ROCHA FILHO, Matrícula nº 78.143, para responder pelo Emprego em Comissão de Encarregado de Instrução Processual, Símbolo EC-05 da TEC/SLU, por ter sido o mesmo designado titular do cargo.

INTERESSADO: EDGARD DE ANDRADE ROCHA FILHO

ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU" de 13.08.79

PROCESSO Nº: 016.628/79-SEA.

DESIGNA, a partir desta data, o servidor EDGARD DE ANDRADE ROCHA FILHO, Matrícula nº 78.143, para exercer o Emprego em Comissão de ENCARREGADO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL, Símbolo EC-05 da TEC/SLU, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.

Brasília, 13 de agosto de 1979

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 313.331/79

INTERESSADO: BRADIL-Brasília Distribuidora de Lubrificantes Ltda.

ASSUNTO: Aplicação de Multa

Face ao pronunciamento da Seção de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" nº 04 de 26.01.79, aplico à firma BRADIL-Brasília Distribuidora de Lubrificantes Ltda, a multa de Cr\$ 101,68 (cento e um cruzeiros e sessenta e oito centavos) pelo atraso na entrega de parte do material objeto da N.E. nº 269/79-SLU, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do Convite 080/79-SLU, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste SLU.

Brasília, 10 de agosto de 1979

VALTER PEDROSA DE AMORIM
Divisão de Administração Geral
Diretor Substituto

PROCESSO Nº: 313.323/79

INTERESSADO: RAIMUNDO DIAS RIBEIRO

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 1º.07.79, rescinde, Por Aposentadoria Por Invalidez, o contrato de trabalho com RAIMUNDO DIAS RIBEIRO, matrícula 70.763, Trabalhador EP-01 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº: 313.309/79

INTERESSADO: ALVARO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 14.07.79, rescinde, Por Falecimento o contrato de trabalho com ALVARO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 74.448, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOÃO BORGES DA SILVA

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 18.07.79, rescinde, a pedido a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO BORGES DA SILVA, matrícula 77.588, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: DENILDO DIAS DOS SANTOS

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 18.07.79, rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com DENILDO DIAS DOS SANTOS, matrícula 78.020, Soldador EP-06 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOÃO ALVES PEREIRA

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 19.07.79, rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO ALVES PEREIRA, matrícula 77.368, Gari EP - 03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: AMÂNCIO FERREIRA DE SOUZA

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 20.07.79, rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com AMÂNCIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 77.771, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: ANTONIO VERISSIMO DE CASTRO

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 20.07.79, rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO VERISSIMO DE CASTRO, matrícula 77.548, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: ENOQUE PAULINO DE ALBUQUERQUE

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 23.07.79, rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ENOQUE PAULINO DE ALBUQUERQUE, matrícula 76.440, Fiscal de Limpeza EP-08 da TEP/SLU.

INTERESSADO: FRANCISCO OSSIAN SOARES ROLIM

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 24.07.79, rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO OSSIAN SOARES ROLIM, matrícula 77.948, Gari EP - 03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: ANTÍMIO PEREIRA DE MACEDO

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 24.07.79, rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTÍMIO PEREIRA DE MACEDO, matrícula 77.921, Gari EP - 03 da TEP/SLU.

pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTIMIO PEREIRA DE MACEDO, matrícula 76.337, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: LÁZARO CLAUDINO DE JESUS

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 24.07.79, rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com LAZARO CLAUDINO DE JESUS, matrícula 77.757, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOEL ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 24.07.79, rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOEL ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 77.964, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: OSCIMAR RIBEIRO TELES

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 24.07.79, rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com OSCIMAR RIBEIRO TELES, matrícula 78.022, Gari EP-03 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº: 313.113/79

INTERESSADO: JACINTO GONÇALVES DA COSTA

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 24.07.79, rescinde, a partir desta data, o contrato de trabalho com JACINTO GONÇALVES DA COSTA, matrícula 76.106, Motorista "C" EP-09 da TEP/SLU, baseado nos termos do artigo 482 letra "h" da CLT.

INTERESSADO: CÉLIO JACOBINO

ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 24.07.79, rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com CÉLIO JACOBINO, matrícula 77.921, Gari EP - 03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: ANTONIO FRANCISCO ALVES
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 25.07.79, rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO FRANCISCO ALVES, matrícula 77.682, Praticante de Administração EP-07 da TEP/SLU.

INTERESSADO: NELSON JOSÉ DA SILVA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 25.07.79, rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com NELSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 77.746, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: NILTON MODESTO DE CASTRO
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 25.07.79, rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com NILTON MODESTO DE CASTRO, matrícula 78.087, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: RONALDO ANTUNES RUELA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 26.07.79, rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com RONALDO ANTUNES RUELA, matrícula 78.035, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: RAIMUNDO ASSUNÇÃO SOBRINHO

Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 26.07.79, rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com RAIMUNDO ASSUNÇÃO SOBRINHO, matrícula 77.974, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 27.07.79, rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA, matrícula 77.655, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: DAMASIO ALVES MONTEIRO
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 27.07.79, rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com DAMASIO ALVES MONTEIRO, matrícula 76.070, Trabalhador EP-01 da TEP/SLU.

PROCESSO N°: 312.938/79
INTERESSADO: MANOEL PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 27.07.79, rescinde, a partir desta data, o contrato de trabalho com MANOEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 76.872, Gari EP-03 da TEP/SLU, baseado nos termos do artigo 482 letra "e" da CLT.

INTERESSADO: RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 28.07.79, rescinde, a pedido, a partir desta data, o

contrato de trabalho com RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 77.860, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: FIDELINO AVELINO DE SOUZA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 29.07.79, rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com FIDELINO AVELINO DE SOUZA, matrícula 77.857, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: FELICIANO LOPES MARTINS
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 29.07.79, rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com FELICIANO LOPES MARTINS, matrícula 77.837, Gari EP-03 da TEP/SLU.

PROCESSO N°: 313.238/79
INTERESSADO: OSMAR FRANCISCO DOS SANTOS
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 30.07.79, rescinde, a partir desta data, o contrato de trabalho com OSMAR FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 77.272, Trabalhador EP-01 da TEP/SLU, baseado nos termos do artigo 482 letra "i" da CLT.

INTERESSADO: ANTONIO DA CONCEIÇÃO
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 31.07.79, rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO DA CONCEIÇÃO, matrícula 77.918, Gari EP-03 da TEP/SLU.

PROCESSO N°: 312.677/79
INTERESSADO: JOSÉ ALVES SOBRINHO
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 1° 08.79, rescinde, a

partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ ALVES SOBRINHO, matrícula 76.966, Trabalhador EP-01 da TEP/SLU, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

INTERESSADO: JOSÉ RODRIGUES MOREIRA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 1° 08.79, rescinde, a pedido a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, matrícula 78.029, Gari EP-03 da TEP/SLU.

PROCESSO N°: 312.776/79
INTERESSADO: ANTONIO JOSÉ DE AGUIAR
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 1° 08.79, rescinde, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO JOSÉ DE AGUIAR, matrícula 71.266, Gari EP-03 da TEP/SLU, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 312.775/79
INTERESSADO: CARLITO GONÇALVES DA CRUZ
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 1° 08.79, rescinde, a partir desta data, o contrato de trabalho com CARLITO GONÇALVES DA CRUZ, matrícula 75.746, Gari EP-03 da TEP/SLU, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

INTERESSADA: ISABEL SERSELINA DOS SANTOS
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 1° 08.79, rescinde, a partir desta data, o contrato de trabalho com ISABEL SERSELINA DOS SANTOS, matrícula 72.251, Auxiliar Técnico de Administração EP-15 da TEP/SLU, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 312.677/79
INTERESSADO: OTAVIO FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 02.08.79, rescinde, a partir desta data, o contrato de trabalho com OTAVIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 77.301, Trabalhador EP-01 da TEP/SLU, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

INTERESSADO: EDGAR ANTONIO DE LIMA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 03.08.79, rescinde, a pedido a partir desta data, o contrato de trabalho com EDGAR ANTONIO DE LIMA, matrícula 76.451, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: FRANCISCO BATISTA PEQUENO
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 03.08.79, rescinde, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO BATISTA PEQUENO, matrícula 76.969, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: SÉRGIO ANTONIO GARCIA ALVES
ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço "DAG", de 23.07.79 que rescindiu o contrato de trabalho com SÉRGIO ANTONIO GARCIA ALVES, matrícula 71.636, Gerente de Operações EC-02 da TEC/SLU, baseado nos termos do artigo 487 da CLT, por ter sido expedida incorretamente.

Brasília, 10 de agosto de 1979

VALTER PEDROSA DE AMORIM
 Diretor Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO

RESOLVE:

Conceder à firma PAULO ALVES CORREIA, estabelecida na Q. 07 - Lote 16 - Setor Leste Comercial - Gama-DF, REGISTRO para funcionar com "SINUCA MIRIM" naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 23 de julho de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança Pública

(DAR, de 17.07.79 - Cr\$125,00)

PORTARIA N° 365 DE 23 DE JULHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 279/79-SCDP-/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma JOSÉ DUARTE DOS SANTOS, proprietário do BAR E SNOOKER SÃO JOSÉ, estabelecido na Quadra 27 Lote 09 - Setor Leste - Gama-DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM naquele local, no horário de 08:00 às 24:00

horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 23 de julho de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança Pública

(DAR, de 18.07.79 - Cr\$125,00)

PORTARIA N° 366 DE 31 DE JULHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 282/79-SCDP-/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma ROMILDO GUEDES, estabelecida na SCDN Bl. "L" Loja n° 05, Brazlândia-DF, REGISTRO para funcionar com "SINUCA MIRIM", naquele local no horário de 8:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 31 de julho de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança Pública

(DAR, de 12.07.79 - Cr\$135,00)

POLÍCIA CIVIL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 022 DE 20 DE JULHO DE 1979

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5° da Portaria n° 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta no Processo n° 280/79-SCDP-/SEP,

RESOLVE:

Autorizar à firma EURIPEDES ANASTACIO proprietária do "CIRCO ITALIANO", instalado na QNG 17/18 - Taguatinga Norte-DF, a FUNCIONAR com atividades "CIRCENSES" naquele local, no período de 20 de julho a 13 de agosto do ano em curso, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 20 de julho de 1979

ADERBAL SILVA
 Diretor da Polícia Civil/DF

(DAR, de 20.07.79 - Cr\$125,00)

ORDEM DE SERVIÇO N° 023 DE 03 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5° da Portaria n° 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta no Processo n° 290/79-SCDP-/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma NORIVAL RIBEIRO DUTRA, proprietária do "Parque de Diversões Boa Vista, LTDA", instalado na área ao lado do estacionamento da Feira Permanente do GAMA-DF, autorização para funcionar com PARQUE DE DIVERSÕES, naquele local no período de 1° de agosto a 30 de setembro, do corrente ano, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 03 de agosto de 1979

ADERBAL SILVA
 Diretor da Polícia Civil/DF

(DAR, de 02.08.79 - Cr\$159,00)

PORTARIA N° 219 DE 26 DE ABRIL DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 147/79-SCDP-/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma BAR LANCHES A. PATOTA LTDA., estabelecida na SHCES CL. 603 - Bloco "C" - Loja 34 - Plano Piloto-DF, REGISTRO para funcionar com "SINUCA" naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 26 de abril de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança Pública

(DAR, de 20.07.79 - Cr\$125,00)

PORTARIA N° 364 DE 23 DE JULHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 278/79-SCDP-/SEP,

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 112.375/79
INTERESSADO: TELREX
ELETRÔNICA LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 1.400,00

"I - Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17, e no item II, do Artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do Artigo 32, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma TELREX ELETRÔNICA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício n° 453/79-DM, no valor total de Cr\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos cruzeiros). II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho. - Brasília-DF, 11 de julho de 1979".

PROCESSO N°: 112.376/79
INTERESSADO: SIMAC
AUTOMOVEIS S/A
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 1.347,26

"I - Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17, e no item II, do Artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do Artigo 32, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma SIMAC AUTOMOVEIS S/A., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício n° 452/79-DM, no valor total de Cr\$ 1.347,26 (hum mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte e seis centavos). II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho. - Brasília-DF, 11 de julho de 1979".

PROCESSO N°: 112.377/79
INTERESSADO: REAL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 7.800,00

"I - Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17, e no item II, do Artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do Artigo 32, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma REAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício n° 450/79-DM, no valor total de Cr\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros). II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho. - Brasília-DF, 11 de julho de 1979".

PROCESSO N°: 112.399/79
INTERESSADO: TAPEÇARIA PLANALTO LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 4.000,00

"I - Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17, e no item II, do Artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do Artigo 32, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma TAPEÇARIA PLANALTO

LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício n° 460/79-DM, no valor total de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros). II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho. - Brasília-DF, 12 de julho de 1979".

PROCESSO N°: 112.400/79
INTERESSADO: CASA DOS PARAFUSOS LTDA
ASSUNTO: dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 1.321,50

"I - Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17, e no item II do Artigo 64, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do Artigo 32 do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma CASA DOS PARAFUSOS LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício n° 462/79-DM, no valor total de Cr\$ 1.321,50 (hum mil, trezentos e vinte hum cruzeiros e cinquenta centavos). II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho. - Brasília-DF, 13 de julho de 1979".

PROCESSO N°: 112.402/79
INTERESSADO: PAPELARIA RODARTE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 7.940,00

"I - Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17, e no item II do Artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do Artigo 32, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma PAPELARIA RODARTE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício n° 451/79-DM, no valor total de Cr\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta cruzeiros). II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho. - Brasília-DF, 11 de julho de 1979".

PROCESSO N°: 112.403/79
INTERESSADO: CADIB DE CONSTRUÇÃO LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 6.134,00

"I - Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17, e no item II do Artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do Artigo 32 do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma CADIB DE BRASÍLIA - Material de Construção Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício n° 459/79-DM, no valor total de Cr\$ 6.134,00 (seis mil, cento e trinta e quatro cruzeiros). II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho. - Brasília-DF, 12 de julho de 1979".

PROCESSO N°: 112.405/79
INTERESSADO: FÁBRICA DE ENCERADEIRA COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 5.433,76

"I - Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17, e no item II do Artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do Artigo 32 do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma FÁBRICA DE ENCERADEIRA COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA., objetivando a aquisição, do material ou prestação do serviço a que trata o ofício n° 454/79-DM, no valor total de Cr\$ 5.433,76 (cinco mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros e setenta e seis centavos). II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho. - Brasília-DF, 11 de julho de 1979".

PROCESSO N°: 111.521/79
INTERESSADO: BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOVEIS S/A - BRASAL
ASSUNTO: Tomada de Preços n° 05/79-CPL/SEP

"I - Homologo a presente adjudicação com fulcro no item II, do Artigo 62, do Decreto n° 4.507, de 26.12.78; II - A Divisão Financeira para providenciar a guia de recolhimento a favor do GDF, no valor de Cr\$ 1.888,60 (hum mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta centavos), referente a diferença existente entre a compra e a alienação dos veículos da SEP; III - Restitua o presente processo à Divisão de Material para as providências relacionadas com a elaboração do Termo de Permuta e baixa dos bens junto a COSAP.

PROCESSO N°: 112.458/79
INTERESSADO: PETROBRAS S/A - Distribuidora de Combustíveis
ASSUNTO: Dispensa de Licitação p/Estimativa - Valor Cr\$ 2.000.000,00

"I - Dispensar a licitação com fulcro no item VIII, do Artigo 17, e no item II, do Artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "b" do Artigo 32, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma PETROBRAS S/A - Distribuidora de Combustíveis, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício n° 468/79-DM, no valor total de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho. - Brasília-DF, 17 de julho de 1979".

PROCESSO N°: 112.459/79
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 1.800.000,00 por Estimativa

"I - Dispensar a licitação com fulcro no item VIII, do Artigo 17, e no item II, do Artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, com-

binado com a alínea "b" do Artigo 32, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício n° 469/79-DM, no valor total de Cr\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros). II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho. - Brasília-DF, 17 de julho de 1979".

PROCESSO N°: 112.473/79
INTERESSADO: MORAES & CIA LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 7.726,00

"I - Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17, e no item II do Artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a" do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma MORAES & CIA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício n° 467/79-DM, no total de Cr\$ 7.726,00 (sete mil, setecentos e vinte seis cruzeiros). II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho. - Brasília-DF, 16 de julho de 1979".

PROCESSO N°: 112.474/79
INTERESSADO: COPALIMPA - Produtos de Limp. e Utilidades Ltda
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 5.355,00

"I - Dispensar a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17, e no item II do Artigo 64, ambos

do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a" do Artigo 32 do Decreto n° 4.515 de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma COPALIMPA - Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício n° 475/79-DM, no valor total de Cr\$ 5.355,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros). II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho. - Brasília-DF, 18 de julho de 1979".

PROCESSO N°: 112.475/79
INTERESSADO: TIRADENTES MEDICO - HOSPITALAR LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 203,00

"I - Dispensar a licitação com fulcro no item X, Artigo 17, e no item II do Artigo 64, ambos do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a" do Artigo 32 do Decreto n° 4.515 de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício n° 474/79, no valor total de Cr\$ 203,00 (duzentos e três cruzeiros). II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho. - Brasília-DF, 18 de julho de 1979".

Brasília-DF, 14 de agosto de 1979

CARLOS WILSON DA SILVA
Chefe do Serviço de Adm. GAB/SEP

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 868/79-DETRAN-DF, 06 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo n° 397.587/79,

RESOLVE:
APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0004401-Y-001, profissional C-2, expedida pelo DETRAN-DF em nome de SELSON MARIANO DE MEDEIROS, com fulcro no Artigo 77 da Resolução 504/76 CONTRAN até a realização de novos exames de sanidade física-mental e psicotécnico, por ter-se envolvido em acidente de trânsito no dia 19 de junho do ano em curso, conforme consta na Ocorrência n° 603/79, da Décima Terceira Delegacia Policial.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supra citados.

Brasília 06 de agosto de 1979
ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 869/79-DETRAN-DF, 01 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo n° 397.596/79,

RESOLVE:
APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0113472-Y-001, profissional A, expedida pelo DETRAN-DF em nome de RAIMUNDO NONATO FALCÃO pelo prazo de hum mês de acordo com o Artigo 199 inciso I § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa AC 2968 DF; por este motivo seja submetido a reciclagem conforme IS n° 492/78-DETRAN-DF.

Brasília 01 de agosto de 1979
ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 870/79-DETRAN-DF, 31
DE JULHO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.597/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor HELIO RAFAEL LEMOS, com prontuário nº 0003431-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 871/79-DETRAN-DF, 01
DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.598/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor SEBASTIÃO ALVES FERREIRA com prontuário nº 0009538-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília 01 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 872/79-DETRAN-DF, 01
DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.599/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0002688-Y-001, profissional C, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JOSÉ CARLOS VIEIRA pelo prazo de dois (02) meses de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa AF 2167 DF: por este motivo seja submetido a reciclagem conforme IS nº 492/78-DETRAN-DF.

Brasília 01 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 874/79-DETRAN/DF DE
10 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e considerando a necessidade de regular a seleção de candidatos a examinador de trânsito,

RESOLVE:

1. A partir do mês de setembro de 1979, os candidatos a examinadores serão submetidos apenas a 01 (uma) banca examinadora, encarregada da seleção.

2. O candidato será submetido a provas de legislação e conhecimentos técnicos de veículo.

3. A reprovação em qualquer das provas ou 02 (duas) faltas, consecutivas ou não, impedirá o candidato durante seis meses de se submeter a novas provas.

4. O prazo a que se refere o item anterior, é contado a partir da data da reprovação ou da 2ª falta.

5. O Chefe do Gabinete encarregar-se-á das inscrições e dará conhecimento aos interessados das datas das provas com antecipação de 15 (quinze) dias.

6. Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 875/79 - DETRAN-DF, 08 DE AGOSTO DE 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

Considerando que a Resolução 504/76-CONTRAN, no seu artigo 1º, alterado pela Resolução 516/77-CONTRAN, determina como exigência para o funcionamento de Auto-Escolas pelo menos um equipamento fixo que simule o módulo de direção, com todos os comandos de um veículo convencional e situações possíveis de trânsito, para a instrução pré-prática de candidatos à Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando o parecer 28/78-CONTRAN que aprovou a "Criação de uma Sociedade para explorar o Centro Unificado de Simuladores" para funcionar em convênio com as Auto-Escolas em Brasília", sujeitando-se a determinadas normas para a alocação de serviços mediante convênio, possibilite o cumprimento do inciso VI, do artigo 1º da Resolução 516/77-CONTRAN;

Considerando, ainda, a letra "d" do Parecer supracitado determina que o número de simuladores deverá satisfazer plenamente a demanda das Auto-Escolas;

RESOLVE:

1 - O atendimento mensal, máximo, para cada módulo será de oitenta (80) candidatos.

2 - As fichas individuais de registro diário de aulas em simuladores, devidamente codificadas e registradas, serão liberadas pela Supervisão de Controle e Registro de Auto-Escolas - SUCAE - em número correspondente ao de Certificados de Treinamento em Si-

muladores - CTS - apresentados à Gerência de Aprendizagem e Habilitação - GAHAB.

Para liberação das fichas levar-se-ão em conta o número de vagas existentes para cada entidade, no período mensal, em conformidade com o número de módulos e o determinado no item um (01) desta Instrução de Serviço.

3 - As instalações para a realização da Instrução Pré-prática em Simulador, deverão atender as exigências didático-pedagógicas nos seguintes aspectos: 1 - Tamanho - para cada módulo deverá ser reservado um espaço correspondente a 09 m2, ou seja: largura - 2m, comprimento - 4,5m; 2 - Iluminação - adequada à projeção de filmes; 3 - Ventilação - deverá ser direta; 4 - Isolamento - não permitindo interferências.

4 - As auto-Escolas que não possuem simuladores deverão manter convênios com entidades legalmente autorizadas pelo CONTRAN, registradas e aprovadas por este Departamento de Trânsito, para funcionarem na prestação de serviços de Instrução Pré-Prática.

5 - As Entidades que ministrarem Instrução Pré-prática deverão possuir tantos módulos quantos forem necessários ao atendimento à demanda de candidatos aprovados no Exame de Instrução Teórica.

6 - Os instrutores de Pré-Prática deverão ser habilitados de acordo com a legislação em vigor.

Visando a qualidade do aprendizado, o ensino de Instrução Pré-Prática de Simulador não poderá ser ministrado por um (01) instrutor durante mais de oito (08) horas diárias, obedecendo a um intervalo para descanso de duas (02) horas.

7 - As fichas individuais de registro diário de aulas de Instrução Pré-Prática, bem como, os mapas de controle diário de aulas, deverão ser mantidos em lugar acessível à fiscalização do DETRAN-DF.

8 - As Entidades que não cumprirem as determinações contidas nesta Instrução de Serviço estarão sujeitas a penalidades previstas em normas legais.

9 - Todas as entidades que ministrarem Instrução Pré-prática, terão um prazo de trinta (30) dias a contar desta data, para atenderem às exigências contidas na presente Instrução de Serviço.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1979.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral - DETRAN-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 877/79-DETRAN-DF, 09
DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.622/79,

RESOLVE:

REDUZIR para hum mês a contar do dia 25 de junho do corrente ano o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão do direito de dirigir veículo automotor imposta ao Sr. EDSON CARLOS DE OLIVEIRA.

2. Em consequência fica o referido condutor dispensado de

cumprir o restante da pena aplicada pela I.S nº 742/79-DETRAN-DF, baseada no Artigo 199 inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília, 09 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 878/79-DETRAN-DF, 02
DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.643/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA com prontuário nº 0117630-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília 02 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 879/79-DETRAN-DF, 03
DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.644/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0006451-Y-001, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO, pelo prazo de três meses de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AG 5045 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília 03 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 881/79-DETRAN-DF, 06
DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.661/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor DORGIVAL GUIMARAES

LEITE com prontuário nº 10280574963 DF, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 883/79-DETRAN-DF, 10
DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.688/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0618864, profissional A, expedida pelo DETRAN-MG em nome de EVELCIO CANDIDO DE OLIVEIRA, com fulcro no Artigo 77 da Resolução 504/76-CONTRAN até a realização de novos exames de sanidade física-mental e psicotécnico, por ter-se envolvido em acidente de trânsito no dia 10 de julho do ano em curso, conforme consta na Ocorrência nº 1156/79 da Segunda Delegacia Policial.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supra-citados.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 884/79-DETRAN-DF, 07
DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.689/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 71-34651, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de ALCEBIDES ALVES PEREIRA, com fulcro no Artigo 77 da Resolução 504/76-CONTRAN até a realização de novos exames de sanidade física-mental e psicotécnico, por ter-se envolvido em acidente de trânsito no dia 24 de maio do ano em curso, conforme consta na Ocorrência nº 1344/79 da Décima Segunda Delegacia Policial.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supra-citados.

Brasília, 07 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 885/79-DETRAN-DF, 03
DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.690/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0099373-Y-001, profissional A, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JOÃO DE SOUZA PAIVA, com fulcro no Artigo 77 da Resolução 504/76 CONTRAN até a realização de novos exames de sanidade física-mental e psicotécnico, por ter-se envolvido em acidente de trânsito no dia 13 de julho do ano em curso, conforme consta na Ocorrência nº 176/79 da Décima Oitava Delegacia Policial.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supra-citados.

Brasília, 03 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 886/79-DETRAN-DF, 09
DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.697/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0121978-Y-001, amador expedida pelo DETRAN-DF em nome de VALTER LOPES DA SILVA, com fulcro no Artigo 77 da Resolução 504/76-CONTRAN até a realização de novos exames de sanidade física-mental e psicotécnico, por ter-se envolvido em acidente de trânsito no dia 28 de maio do ano em curso, conforme consta na Ocorrência nº 1770/79 da Décima Quinta Delegacia Policial.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO

do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supra-citados.

Brasília, 09 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 887/79-DETRAN-DF, 03
DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.698/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11909976648, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de ODORICO TURATE, com fulcro no Artigo 77 da Resolução 504/76-CONTRAN, até a realização de novos exames de sanidade física-mental e psicotécnico, por ter-se envolvido em acidente de trânsito no dia 29 de junho do ano em curso, conforme consta na Ocorrência nº 631/79 da Décima Terceira Delegacia Policial.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículos automotores até que consiga resultados satisfatórios nos exames supra-citados.

Brasília, 03 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 888/79-DETRAN-DF, 09
DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.021/79,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 608/79-DETRAN-DF, de 08 de junho do ano em curso, que suspendeu o direito de dirigir veículo automotor do Sr. BRAULIO PEDRO DOS SANTOS.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 608/79-DETRAN-DF, de 08 de junho do ano em curso, que suspendeu o direito de dirigir veículo automotor do Sr. BRAULIO PEDRO DOS SANTOS.

2. Em consequência, liberar sua Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília 09 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 889/79-DETRAN-DF, 3 DE
AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.633/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 12045051563, profissional C, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JOVENÁRIO RODRIGUES CHAVES, pelo prazo de dois (02) meses de acordo com o Artigo 199 inciso V e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter dado fuga a pessoa perseguida pela polícia, sob a acusação de prática de crime.

Brasília, 3 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 890/79-DETRAN-DF, 31
DE JULHO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.635/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor AMARILDO XAVIER DE CRISTO com prontuário nº 0121028-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor AMARILDO XAVIER DE CRISTO com prontuário nº 0121028-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília, 31 de julho de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 891/79-DETRAN-DF, 02
DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.636/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor MARCIO FIGUEROA com prontuário nº 08456124914-DF, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília 02 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 892/79-DETRAN-DF, 02
DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.637/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0124961-Y-001, motociclista e amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de DELMIRO JOSÉ DE OLIVEIRA PORTILHO pelo prazo de dois (02) meses de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa MW 435 DF; por este motivo seja submetido a reciclagem conforme I.S. nº 492/78-DETRAN-DF.

Brasília, 02 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 893/79-DETRAN-DF, 02
DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.638/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor EGRIMAR GOMES MANGALHÃES com prontuário nº 0074668-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 893/79-DETRAN-DF, 02
DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.638/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0.121.041-GO-001, amador, expedida pelo DETRAN-GO em nome de LUIZ TAN pelo prazo de dois (02) meses de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa GC 5212-GO; por este motivo seja submetido a reciclagem conforme I.S. nº 492/78-DETRAN-DF.

Brasília 02 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 894/79-DETRAN-DF, 02
DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.639/79,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor EGRIMAR GOMES MANGALHÃES com prontuário nº 0074668-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor EGRIMAR GOMES MANGALHÃES com prontuário nº 0074668-Y-001, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília, 02 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONTRATO SOCIAL DO INSTITUTO DE PROFILAXIA MÉDICA E PSICOLOGIA

- IPROMP -

ALOÍSIO AUGUSTO DE MENEZES ARRUDA, brasileiro, casado, psicólogo, natural de Abaeté, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade RG-418.291, expedida pelo Instituto de Identificação do Distrito Federal, em 09 de setembro de 1975 e DIVA CASTELO BRANCO ARRUDA, brasileira, casada, médica CRM/DF-2724, portadora da Carteira de Identidade RG-209.702, expedida pelo Departamento Federal de Segurança Pública do Distrito Federal, em 21 de outubro de 1969, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, à SQN 104, Bloco "G", Apt. 304, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de "INSTITUTO DE PROFILAXIA MÉDICA E PSICOLOGIA LTDA - IPROMP", e é sediada no Distrito Federal.

SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando-se as operações em 28 de agosto de 1979 e terá como objetivo social a prestação de serviços de profilaxia e tratamento médico, radiologia e psicológico.

TERCEIRA - O capital social é de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), dividido em 400 (quatrocentas) cotas de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: ALOÍSIO AUGUSTO DE MENEZES ARRUDA, com 100 (cem) cotas no valor total de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e DIVA CASTELO BRANCO ARRUDA, com 300 (trezentas) cotas no valor total de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros);

PARÁGRAFO PRIMEIRO
O capital social está totalmente integralizado neste ato, da seguinte forma: a) ALOÍSIO AUGUSTO DE MENEZES ARRUDA, com 100 (cem) cotas no valor total de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros); b) DIVA CASTELO BRANCO ARRUDA, integraliza neste ato, a importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) em moeda corrente no país;

PARÁGRAFO SEGUNDO
A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social;

PARÁGRAFO TERCEIRO

O sócio que desejar transferir ou ceder suas quotas, no todo ou em parte, deverá comunicar à sociedade ou ao outro sócio, por escrito e com um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a sua intenção, tendo porém, sempre preferência em igualdade de condições, a sociedade ou o outro sócio remanescente que terá o direito de opção no prazo acima mencionado;

QUARTA - A gerência e administração da sociedade caberá ao sócio DIVA CASTELO BRANCO ARRUDA, representando-a ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, ficando-lhe vedado porém, o uso da mesma em negócios estranhos às atividades da sociedade, tais como avais, fianças e abonos de qualquer natureza, em proveito de terceiros;

PARÁGRAFO ÚNICO
A título de "pró-labore" ambos os sócios podem não efetuar uma retirada mensal, fixada de comum acordo entre os mesmos, respeitada a legislação pertinente;

QUINTA - O sócio, na gerência, responderá pelo excesso de mandato, violação do contrato e da Lei, sendo que, no caso de liquidação da sociedade os sócios nomearão em comum acordo um liquidante, com poderes para praticar os atos necessários, em consonância com as leis em vigor;

SEXTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se portanto em 31 de dezembro de cada ano, quando se processará um balanço geral do ativo e passivo da sociedade. Os lucros ou prejuízos apurados em balanço serão divididos ou suportados pelos sócios percentualmente e de acordo com as quotas de capital de cada um;

SÉTIMA - No caso de retirada, interdição ou falecimento de um dos sócios, a sociedade se dissolverá, devendo o sócio remanescente proceder um balanço geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto com os interessados, apurando todo o crédito do "de cujus", retirante ou interdito na sociedade, e o pagamento desses haveres será feito aos herdeiros ou representantes legais nas seguintes condições: 20% (vinte por cento) 30 (trinta) dias após a apuração dos resultados e os restantes 80% (oitenta por cento) em 10 (dez) parcelas mensais

e sucessivas em notas promissórias emitidas pelo adquirente e avalizadas por firma ou pessoas aprovadas pela parte credora, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após apurados os resultados. Caso o sócio retirante, seus herdeiros ou sucessores não queiram receber ou dar quitação amigável, serão os haveres judicialmente consignados, o que permitirá o cumprimento das formalidades complementares, para regularizar a situação da sociedade;

oitava - O presente contrato social poderá ser alterado em qualquer época, obedecendo porém os dispositivos legais;

NONA - Os sócios de comum acordo elegem o foro de Brasília (DF), para dirimir possíveis dúvidas, contenciosas ou casos omissos no presente contrato social.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.
Assinatura da denominação social por quem de direito:

INSTITUTO DE PROFILAXIA MÉDICA E PSICOLOGIA LTDA - IPROMP

DIVA CASTELO BRANCO ARRUDA

Brasília, DF, 21 de agosto de 1979

ALOÍSIO AUGUSTO DE MENEZES ARRUDA

DIVA CASTELO BRANCO ARRUDA

TESTEMUNHAS:

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA EDITAL N° 05/79-DRB

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, considerando a não localização da Firma CASA DE CARNES POPULAR LTDA. no endereço declarado pela mesma ao Cadastro Fiscal e sendo incerto e desconhecido o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO N° 31948 de 19.06.1979, assim caracterizado:

"Aos dezoito dias do mês de junho do ano de 1979, na Divisão da Receita de Brasília onde me achava no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a CASA DE CARNES POPULAR LTDA. inscrição n° 7065078-0, estabelecida na CLN 404, Bl. "E" Loja 56, com negócio de AÇOUGUE infringiu o disposto no ARTIGO 82, item I do Regulamento baixado pelo Decreto n° 3992, de 13.12.1977, pela constatação das seguintes irregularidades:

Lançou e não recolheu o ICM no valor de Cr\$ 138,00, referente ao exercício de 1.978 e Cr\$ 1.299,31, referente ao exercício de 1979, conforme espelhado nos demonstrativos anexos.

Pelo que lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO em 4 (quatro) vias, assinado por mim ALANO JACOBINA AIRES, Fiscal de Tributos".

Desta forma, CIENTIFICA o infrator qualificado de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita, acompanhada das provas que entender necessárias conforme preceitua os ARTIGOS 247 e 252, da Lei n° 4.191/62.

Em não o fazendo no prazo legal, será declarado REVEL e os AUTOS conclusos à PRIMEIRA INSTANCIA para julgamento.

Distrito Federal, 03 de agosto de 1979

CARLOS REGO BARBOSA
Divisão da Receita de Brasília
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 64/79-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS EM PORCELANA DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA: JANTAR, CHA E CAFÉ; CRISTALEIRA, GALHETEIRO, SALADEIRA E OUTROS UTENSÍLIOS EM CRISTAL PARA USO EM COPA/COZINHA; CLASSE-2201 (ANTIGO CMG-13).

Data: 30.08.79 - Horário: 09:00 horas

EDITAL N° 65/79-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS EM PRATA PARA USO EM COPA/COZINHA (BAIXELAS, FAQUEIROS, TAÇAS, JARRAS, BALDES, COQUETELEIRA, ETC.), CLASSE - 5402 (ANTIGO GMP-13).

Data: 30.08.79 - Horário: 10:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760 nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 15 de agosto de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação



AVISO DE EDITAL N° 06/79 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que colocará em Licitação Pública, lotes para COMÉRCIO, RESIDÊNCIA E ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO, no PLANO PILOTO e CIDADES SATÉLITES, obedecendo as condições do EDITAL N° 06/79 - IMÓVEIS, afixadas no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE - SAI/N, lote "F" (próximo ao Palácio do Buriti), onde poderão obter exemplares ou maiores informações. As propostas deverão ser entregues entre 08:00 e 09:00 horas do DIA 21 (VINTE E UM) DE SETEMBRO DE 1979, no térreo do Edifício supra e a abertura das mesmas será realizada após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas). O depósito da CAUÇÃO poderá ser feito até o DIA 20 (VINTE) DE SETEMBRO DE 1979. As PROPOSTAS DE CONTROLE, PROPOSTAS DE COMPRA e COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA CAUÇÃO podem ser encontrados em qualquer AGÊNCIA DO BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A e também na TESOURARIA DA TERRACAP.

Brasília, 21 de agosto de 1979

ENÉ DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 139/79 - IDR

CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca o concursado, abaixo relacionado, para comparecer à sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais - Área Especial n° 01, no período de 20 a 24 de agosto de 1979, das 8 h e 30 min às 11 h e 30 min, para tratar de assunto de seu interesse.

AGENTE ADMINISTRATIVO

N° DE ORDEM NOME

01 - Lionel José Fonseca da Silveira

A falta de atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerada como desistência à vaga a que fez jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 16 de agosto de 1979

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente